

01/17/2005 17:52

61-2263446

DDA

PAGE 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL - DDA
GABINETE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2005/DDA

Brasília, 10 de janeiro de 2005

Aos Senhores Delegados Federais de Agricultura nos Estados e no Distrito Federal.

Assunto: Proibição de importações de aves, produtos e subprodutos oriundos da Grécia e Japão

Senhor Delegado,

Ante a ocorrência de "Doença de Newcastle" na Grécia e Japão, notificada pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE, informamos que estão suspensas, por tempo indeterminado, as importações de aves destes países, bem como de seus produtos e subprodutos que não tenham sido submetidos a tratamentos comprovadamente capazes de inativar o vírus causador da referida doença e aprovados por este Departamento.

As autorizações de importação já concedidas para estes tipos de mercadoria estão canceladas.

Atenciosamente,

RICARDO RÊGO PAMPLONA
Diretor Substituto do DDA/SDA

C/c:

Gabriel Alves Maciel
Secretaria de Defesa Agropecuária

Coordenador do VIGIAGRO
Oscar de Aguiar Rosa Filho

Chefes de SSA das Delegacias Federais de Agricultura nos Estados e no Distrito Federal

Ao Chefe do DA, UR e JDA para
Conhecimento (X) Análise ()
Emitir Parecer (X) e demais
providências cabíveis.
P. Velho/RO 17 1 01 05

Bethzabel dos Anjos Santos
Carteira Fiscal nº 242